



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 001/2025 CMNR

Indica a realização de concurso público e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

O Vereador, Professor Warlyton Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o seguinte

INDICAÇÃO:

Assunto: Solicitação de informações sobre a viabilidade da realização de um novo concurso público.

Justificativa:

Considerando a necessidade de suprir vagas no quadro de servidores públicos municipais para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos;

Considerando que o concurso público é a forma legal, ética e eficiente de provimento de cargos efetivos na administração pública, assegurando a transparência e a igualdade de oportunidades;

Considerando que se faz necessário um levantamento das condições técnicas, financeiras e administrativas para a realização de um novo certame;

Indica:

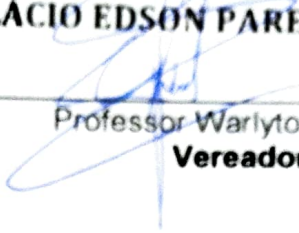
1. Informações detalhadas sobre a previsão para a realização de um novo concurso público no município;
2. Esclarecimentos acerca da viabilidade técnica e administrativa para a realização do concurso, bem como informações sobre a existência de dotação orçamentária para custear o processo seletivo;
3. Caso o processo administrativo para a realização do concurso já esteja em curso, solicita-se o envio de cópia integral do referido processo;
4. Estudos e levantamentos realizados pelo Poder Executivo sobre a necessidade de reposição de servidores, indicando as áreas prioritárias.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação e solicita-se o envio desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA



Professor Warlyton Martins
Vereador

APROVADO
EM 03/02/2015


Mirian Leite C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO